

S Rock Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 44.681.686/0001-07

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2026

RT 394/2026

S Rock Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado e do resultado abrangente 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
S Rock Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **S Rock Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **S Rock Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e de seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhias de capital fechado

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía ações de companhia de capital fechado no valor de R$ 255.795, correspondente a 89,26% de seu patrimônio líquido. Considerando o impacto direto na mensuração das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, o investimento em companhias de capital fechado foi considerado como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria sobre o Fundo incluíram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias adotadas pela Administradora do Fundo ;
- Confronto das quantidades de ações detidas pelo Fundo com os respectivos livros de registro de ações e com as respostas às circularizações;
- Avaliação da suficiência dos procedimentos de auditoria executados pelos auditores da Companhia Investida, incluindo a revisão de seus papéis de trabalho e da razoabilidade das conclusões alcançadas, no contexto das normas brasileiras de auditoria;
- Avaliação dos cálculos efetuados pela Administração do Fundo para determinação dos montantes de equivalência patrimonial reconhecidos nas demonstrações financeiras; e
- Avaliação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em ações de companhias de capital fechado, consideramos que os critérios e as premissas adotados pela Administradora do Fundo para sua mensuração são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Cláudio Silva Foch

Contador - CRC-RJ - 102.455/O-4

S Rock Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 44.681.686/0001-07
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativos financeiros de liquidez		**5.163**	**1,80%**	**39**	**0,01%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**5.163**	**1,80%**	**39**	**0,01%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	5.163	**1,80%**	39	**0,01%**
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**255.795**	**89,26%**	**254.449**	**95,32%**
Títulos de renda variável		**255.795**	**89,26%**	**254.449**	**95,32%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	255.795	**89,26%**	254.449	**95,32%**
Adiantamento para futuro aumento de capital		**-**	**-**	**2.250**	**0,84%**
AFAC	**5**	-	**-**	2.250	**0,84%**
Valores a receber		**25.669**	**8,96%**	**10.335**	**3,87%**
Rendas a receber		**25.669**	**8,96%**	**10.335**	**3,87%**
Dividendos a receber	**5**	25.664	**8,96%**	10.335	**3,87%**
Despesas antecipadas		5	**0,00%**	-	**-**
Total do ativo		**286.627**	**100,02%**	**267.073**	**100,05%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**69**	**0,02%**	**135**	**0,05%**
Taxa de administração e gestão	**9**	51	**0,02%**	135	**0,05%**
Consultoria e auditoria		18	**0,01%**	-	**-**
Total do passivo		**69**	**0,02%**	**135**	**0,05%**
Cotas integralizadas		68.003	**23,73%**	67.203	**25,18%**
Amortização		(5.000)	**-1,74%**	(5.000)	**-1,87%**
Lucros acumulados		223.555	**78,01%**	204.735	**76,70%**
Total do patrimônio líquido		**286.558**	**100,00%**	**266.938**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**286.627**	**100,02%**	**267.073**	**100,05%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

S Rock Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 44.681.686/0001-07

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações do resultado e resultado abrangente do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, período de 01 de março de 2024 a 12 de julho de 2024 (data de transferência da Administração), e período de 13 de julho de 2024 a 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	2026	13/07/2024 a 28/02/2025	01/03/2024 a 12/07/2024
Resultado com cotas de fundos de investimento				
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	78	7	22
		78	**7**	**22**
Resultado de equivalência patrimonial				
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	19.334	20.302	-
		19.334	**20.302**	**-**
Despesas de taxa de administração/gestão				
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(528)	(312)	(136)
		(528)	**(312)**	**(136)**
Receitas (despesas) operacionais				
Consultoria e auditoria	**10**	(35)	-	(17)
Taxa de custódia	**10**	(4)	-	-
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(25)	(16)	(4)
		(64)	**(16)**	**(21)**
Resultado do exercício/período		**18.820**	**19.981**	**(135)**
Outros resultados abrangentes		-	-	-
Resultado abrangente do exercício/período		**18.820**	**19.981**	**(135)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

S Rock Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 44.681.686/0001-07

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, período de 01 de março de 2024 a 12 de julho de 2024 (data de transferência da Administração), e período de 13 de julho de 2024 a 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Em 28 de fevereiro de 2024		**60.600**	**(5.000)**	**(335)**	**185.223**	**240.488**
Cotas de investimentos integralizadas		4.353	-	-	-	4.353
Lucro líquido do período		-	-	-	(135)	(135)
Em 12 de julho de 2024		**64.953**	**(5.000)**	**(335)**	**185.088**	**244.706**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	2.250	-	-	-	2.250
Lucro líquido do período		-	-	-	19.981	19.981
Em 28 de fevereiro de 2025		**67.203**	**(5.000)**	**(335)**	**205.069**	**266.937**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	800	-	-	-	800
Lucro líquido do exercício		-	-	-	18.820	18.820
Em 28 de fevereiro de 2026		**68.003**	**(5.000)**	**(335)**	**223.889**	**286.557**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

S Rock Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 44.681.686/0001-07

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações do fluxo de caixa (método direto) do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, período de 01 de março de 2024 a 12 de julho de 2024 (data de transferência da Administração), e período de 13 de julho de 2024 a 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de reais)

	2026	13/07/2024 a 28/02/2025	01/03/2024 a 12/07/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Pagamento de taxa de administração e gestão	(611)	(245)	(127)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(17)	(6)	(3)
Pagamento de taxa de custódia	(4)	-	-
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(30)	37	(20)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	1	-	(3)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(661)**	**(214)**	**(153)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado			(1.000)
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	6.657	-	12.000
AFAC	(1.750)	(2.250)	(15.000)
Caixa líquido das atividades de investimento	**4.907**	**(2.250)**	**(4.000)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cotas integralizadas	800	2.250	4.353
Caixa líquido das atividades de financiamento	**800**	**2.250**	**4.353**
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**78**	**7**	**22**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**5.124**	**(207)**	**222**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício/período	**39**	**246**	**24**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício/período	**5.163**	**39**	**246**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais			
Lucros acumulados	**18.820**	**19.981**	**(135)**
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	(78)	(7)	(22)
Dividendos e juros sobre capital próprio	(4.908)	-	-
Ajuste de equivalência patrimonial de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(14.426)	(20.302)	-
Variações patrimoniais			
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(69)	114	4
Caixa líquido das atividades operacionais	**(661)**	**(214)**	**(153)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O S Rock Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do S Rock Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe"), foi constituída em 01 de dezembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 17 de agosto de 2022. A Classe possui prazo de duração de 10 (dez) anos contados da data de registro, podendo ser prorrogado mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda. ("Gestora") e a administração pela BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda. ("Administradora").

O objetivo da Classe é investir no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu Patrimônio Líquido em Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, observados os requisitos previstos no seu respectivo regulamento.

Os investimentos da Classe nos Valores Mobiliários deverão propiciar a participação da Classe no processo decisório da Companhia Investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, podendo se verificar: (i) pela detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle; (ii) pela celebração de acordo de acionistas; ou, ainda, (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure aa Classe efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da Companhia Investida, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração e/ou diretoria.

A Classe é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem da Classe Garantidor de Créditos - ("FGC").

A Administradora da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou a Classe como Não-Entidade de Investimento. A classificação foi definida considerando os seguintes requisitos estabelecidos na norma:

(i) A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

(a) firmar, em nome da Classe, quando necessário, acordos de confidencialidade com a Companhia Investida ou seus respectivos acionistas ou membros da administração para início do processo de avaliação da realização de investimentos por parte da Classe; (b) conduzir a avaliação dos negócios da Companhia Investida com vistas a determinar a viabilidade e tamanho do investimento da Classe; (c) decidir sobre todo e qualquer investimento, desinvestimento ou alteração na estrutura de investimentos, incluindo suas condições gerais e preços; (d) firmar, em nome da Classe, todos os contratos ou outros documentos relativos aos investimentos e desinvestimentos, diretos ou indiretos, a serem realizados pela Classe, em estrita observância à política de investimento da Classe, incluindo, mas não se limitando, acordos de acionistas da Companhia Investida de que a Classe participe, bem como os contratos, acordos de investimento e/ou coinvestimento boletins de subscrição, livros de acionistas, acordos de investimento ou quaisquer outros documentos, acordos ou ajustes relacionados à subscrição ou aquisição dos referidos investimentos, bem como comparecer e votar em assembleias gerais e reuniões de órgãos administrativos de qualquer espécie da Companhia Investida, observadas as limitações legais e as previstas no Regulamento; dentre outros poderes.

(ii) A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

(iii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

(iv) As decisões sobre o investimento e desinvestimento em Companhias Investidas, bem como o acompanhamento dos investimentos da Classe serão tomadas pelo Gestor por meio de seu comitê executivo interno, integrado por executivos sêniores do Gestor;

(v) A Classe substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(vi) A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

(vii) Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe, atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16, está qualificado como entidade de investimento e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 22 de julho de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método indireto. Entretanto, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe passou a adotar o método direto para apresentação dos fluxos de caixa. Para efeitos comparativos, os valores referentes ao exercício de 2026 foram reclassificados e apresentados também pelo método direto.

c) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com cotas de fundos de investimento" na demonstração do resultado.

d) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, sem cotação em bolsa ou valores ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício.

e) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

f) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Ativos financeiros de liquidez

a. Cotas de fundos de investimento

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe possui aplicações em outra Classe de investimento, conforme abaixo:

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	975.618,3082	5.163	8.466,3480	39
Total			**5.163**		**39**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foi apurado um resultado de R$ 78 (28/02/2025 – R$ 7 e 12/07/2024 – R$ 22) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, demonstrado na Demonstração de Resultado na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre a Classe de investimento em renda fixa que compõe a carteira da Classe:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI (“Tesouro Selic”) foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. A gestão da carteira da Classe é realizada pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento que busquem performance diferenciada as taxas de juros do mercado interbancário.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 20 de março de 2026, sem modificações.

5. Títulos de renda variável

Ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2026	% de Participação
Companhia						
Minuanos Participações Ltda	70.864.727	85,19%	60.884.723		131.749.451	85,52%
Madeflex Industria e Comercio de Participações Ltda	1.000.000	88,89%	200.000	-	1.200.000	76,92%

	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de Participação
Companhia						
Minuanos Participações Ltda	70.864.727	85,51%	-	-	70.864.727	85.19%
Madeflex Industria e Comercio de Participações Ltda	-	-	1.000.000	-	1.000.000	88,89%

Movimentação no valor contábil das ações

	2025	Compra de ações / eventos societários	AFAC	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	Equivalência Patrimonial	2026
Companhia						
Minuanos Participações Ltda	238.382	10.335	-	(32.323)	25.276	241.670
Madeflex Industria e Comercio de Participações Ltda	18.317	-	1.750	-	(5.942)	14.126
Total	**256.449**	**10.335**	**1.750**	**(32.323)**	**19.334**	**255.795**

	2024	Compra de ações / eventos societários	AFAC	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	Equivalência Patrimonial	2025
Companhia						
Minuanos Participações Ltda	240.481	-	-	(22.335)	20.235	238.382
Madeflex Industria e Comercio de Participações Ltda	-	1.000	17.250	-	67	18.317
Total	**240.481**	**1.000**	**17.250**	**(22.335)**	**20.302**	**256.449**

Seguem informações sobre as ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Minuanos Participações Ltda.

A Minuanos Participações Ltda., tem como sede a cidade de São Paulo, possuí prazo de duração indeterminado e tem por objetivo a administração de bens próprios e a participação como sócia ou acionista, em sociedades de qualquer natureza e qualquer objeto social, nacionais ou estrangeiras. A Minuanos Participações Ltda. possui participação na Apollo Participações S.A. que tem Sede e Foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1460, 3° andar, conjunto 33, CEP 04548-005. A empresa tem por objeto a administração de bens próprios ou alheios e a participação, sob qualquer forma, em outras sociedades, inclusive no seu capital.

A Apollo é detentora de 10.733.676 ações ordinárias da empresa Eucatex S.A. Indústria e Comércio ("Eucatex"), correspondente a participação de 11,589% no capital social, em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

A Eucatex, que é uma empresa dos ramos de movelaria e revenda e a construção civil, foi fundada em 1951. Empresa conhecida no ramo de fabricação de chapas de fibra de madeira, painéis de MDP, MDF e T-HDF e produtos derivados, e também, na de produção totalmente integrada, de tintas e vernizes para consumo próprio e comercialização.

Possui duas fábricas: uma em Salto (SP) e outra em Cabo de Santo Agostinho (PE), inauguradas em 1995 e 2015, respectivamente. Além da produção interna, a empresa faz exportação de seus produtos para mais de 37 países.

Conforme 6° alteração do contrato social da Companhia de 18 de dezembro de 2025, a Classe era credora da Companhia por dividendos não pagos no montante de R$ 10.335. Dessa forma, foram integralizados R$ 8.470 destinado à integralização de capital social pendente, e R$ 1.865 utilizado para novo aumento de capital, com 1.864.728 novas contas.

Ademais, os Sócios deliberam aumentar o capital social da Sociedade, atualmente fixado em R$ 82.865 (oitenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito reais), mediante a capitalização de lucros acumulados da Sociedade no montante de R$ 71.195 (setenta e um milhões, cento e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) apurados no balanço patrimonial encerrado em 31 de outubro de 2025, resultando em um capital social de R$ 154.059 (cento e cinquenta e quatro milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais), as quais são proporcionalmente atribuídas aos Sócios.

Conforme ata de reunião de sócios quotistas realizada em 12 de junho de 2025, foi deliberada a distribuição de lucro apurado na data, sendo 85,19%, correspondente a R$ 1.750 a serem distribuídos para a Classe, pagos na data da reunião.

Conforme ata de reunião de sócios quotistas realizada em 27 de janeiro de 2026, foi deliberada a distribuição de lucro apurado na data, sendo 85,52%, correspondente a R$ 4.907 a serem distribuídos para a Classe, efetivamente pagos em 02 de fevereiro de 2026.
Até 28 de fevereiro de 2026, a Classe possuía R$ 25.664 de dividendos a receber da companhia.

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Administração do Fundo avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento", sendo utilizado na avaliação dos investimentos o Método de Equivalência Patrimonial ("MEP"). Pelo MEP, o investimento em coligada, empreendimento controlado em conjunto e em controlada é inicialmente reconhecido pelo custo e seu valor contábil será ajustado pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período da investida, devendo ser reconhecido no resultado do período do investidor.

A data-base considerada para a avaliação foi 28 de fevereiro de 2026, sendo registrado no exercício o resultado de R$ 20.368 (2025 – R$ 20.235), apresentado na "Demonstração do Resultado e de Resultado Abrangente" na rubrica "Atualização por Método de Equivalência Patrimonial (MEP)".

Abaixo a posição financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Total ativo	318.343	288.666	339.776	308.458
Total passivo	35.748	10.335	39.422	11.951
Patrimônio líquido	282.595	278.331	282.595	278.331
Resultado do exercício	30.210	18.855	32.116	20.027

As demonstrações financeiras do Minuanos relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 15 de maio de 2026, sem modificações.

Madeflex Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda.

Em 2 de maio de 2023, foi assinado a alteração do Contrato Social da Minuanos Participações Ltda. com a inclusão do S Rock Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia como novo sócio, e alteração de seu Capital Social de R$ 12.000 para R$ 81.000, aumentando em R$ 69.000 com a concordância de todos os sócios, que serão integralizados até 31 de dezembro de 2026 (restava R$ 8.470 a integralizar em 29 de fevereiro de 2024). Cada quota com um valor de R$ 1,00, cada.

Em 24 de junho de 2024 por meio do Instrumento Particular de Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital, o Fundo se comprometeu, mediante solicitação da Madeflex Industria E Comercio De Produtos Naturais Ltda, a prover recursos a título de adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC"), limitado ao montante de R$15.000, até 23 de outubro de 2024. A conversão ocorreu ainda durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

Conforme primeiro aditamento ao Instrumento Particular de Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital de 28 de fevereiro de 2025, o Fundo se comprometeu, mediante solicitação da Madeflex Industria E Comercio De Produtos Naturais Ltda, a prover recursos a título de adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC"), limitado ao montante de R$4.000 divididos em duas tranches conforme abaixo: 1°) no montante de R$2.250 liquidada em 28 de fevereiro de 2025; e 2°) no montante de R$1.750 a ser liquidada até 31 de dezembro de 2025.A conversão do AFAC em Capital Social da Companhia ocorrerá em sede de Assembleia Geral, a qual deverá ocorrer em um prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias da data de cada aporte.

Conforme 11° alteração do contrato social da Companhia de 27 de agosto de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Sociedade de R$ 18.000 para R$ 26.000 com a emissão de 400.000 cotas, com valor nominal de R$ 0,02 (vinte reais) cada. A Classe subscreveu 200.000 cotas no montante total de R$ 1.750.

Conforme 12° alteração do contrato social da Companhia de 27 de janeiro de 2026, foi aprovado o aumento do capital social da Sociedade de R$ 26.000 para R$ 34.000 com a emissão de 400.000 cotas, com valor nominal de R$ 0,02 (vinte reais) cada. A Classe subscreveu 200.000 cotas no montante total de R$ 4.000.

A data-base considerada para a avaliação foi 28 de fevereiro de 2026, sendo registrado no exercício o resultado negativo de R$ 5.941 (2025 – resultado positivo de R$ 67), apresentado na "Demonstração do Resultado e de Resultado Abrangente" na rubrica "Atualização por Método de Equivalência Patrimonial (MEP)".

Abaixo a posição financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Total ativo	18.767	19.694	27.309	29.164
Total passivo	404	8.833	5.615	14.748
Patrimônio líquido	18.363	10.861	21.694	14.416
Resultado do exercício	(3.791)	(960)	(5.526)	(1.618)

As demonstrações financeiras do Madeflex relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 15 de maio de 2026, com ressalva conforme abaixo:

"Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.3, as demonstrações contábeis consolidadas incluem os saldos da controlada Progato Produtos para Gatos S.A., cujas demonstrações contábeis foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório contendo opinião com ressalva. A ressalva refere-se à ausência de documentação comprobatória apropriada e suficiente que suportasse a origem, titularidade, avaliação e mensuração inicial do ativo intangível registrado na rubrica "Marcas", no montante de R$ 515 mil, oriundo de aporte promovido pelo acionista controlador. Adicionalmente, não foi disponibilizado estudo técnico que evidenciasse a recuperabilidade desse ativo, classificado pela Companhia como de vida útil indefinida. Em função da relevância desse assunto para

as demonstrações contábeis consolidadas e da impossibilidade de obtenção de evidência de auditoria apropriada e suficiente em relação a esse saldo em 31 de dezembro de 2025, nossa opinião é modificada em decorrência desse assunto.”.

6. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe não realizará operações em mercados de derivativos, exceto quando tais operações:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou
(ii) envolverem opções de compra ou venda de ações ou cotas das Sociedades Alvo que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações ou cotas investidas pelo Fundo; ou (b) alienar essas ações ou cotas no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Riscos

Risco de Mercado:

Fatores macroeconômicos relevantes

variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da Carteira, bem como resultar na inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pela Classe ou por qualquer Pessoa, incluindo o Administrador e o Gestor, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão

impactar a Classe, as Sociedades Alvo e os Cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Alvo e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Outros Riscos:

Risco de alteração da legislação aplicável à Classe ou aos Cotistas:

A legislação aplicável a Classe, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentam investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderá ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores no mercado brasileiro, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis vigentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

Riscos de alterações na legislação tributária

Alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas da Classe. Essas alterações incluem (i) a eventual extinção dos benefícios fiscais estabelecidos aplicáveis aos investimentos nas Cotas, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) a criação de novos tributos, (iv) bem como mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar as Sociedades Alvo, os Ativos Financeiros, a Classe e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

Padrões das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras da Classe serão elaboradas em consonância com os padrões contábeis vigentes no Brasil, enquanto eventuais Cotistas não–residentes no Brasil deverão, eventualmente, preparar suas respectivas demonstrações financeiras de acordo com os padrões contábeis vigentes em suas respectivas jurisdições. Dessa forma, o padrão das informações financeiras da Classe poderá divergir, de maneira significativa ou não das informações financeiras a serem elaboradas por tais Cotistas não–residentes

Morosidade da justiça brasileira:

O Fundo, a Classe e as Sociedades Alvo poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo, a Classe e/ou as Sociedades Alvo obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Alvo e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Arbitragem

O Regulamento do Fundo prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento da Classe em um eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao Patrimônio Líquido da Classe, implicando em custos que podem impactar o resultado da Classe. Adicionalmente, o custo de uma arbitragem pode ser comparativamente maior do que o custo relacionado a um processo judicial. No mesmo sentido, uma Sociedade Alvo em que a Classe invista pode ter seu resultado impactado por um procedimento arbitral, consequentemente podendo afetar os resultados da Classe.

Riscos relacionados à Classe:

Risco de cancelamento da Primeira Emissão ou de colocação parcial das Cotas da primeira emissão da Classe

Na eventualidade de o montante mínimo da Primeira Emissão não ser colocado, a Primeira Emissão será cancelada, sendo todas as intenções de investimento automaticamente canceladas e a Classe. Na eventualidade de o montante mínimo da Primeira Emissão ser colocado no âmbito da Primeira Emissão, a Primeira Emissão poderá ser encerrada e eventual saldo de Cotas não colocado será cancelado pelo Administrador.

Possibilidade de reinvestimento

Os recursos obtidos pela Classe em decorrência de desinvestimentos poderão ser reinvestidos em Ativos Alvo de Sociedades Alvo a critério do Gestor, nos termos do Anexo I. Nesse sentido, as características da Classe limitam a liquidez do investimento pelos Cotistas, uma vez que: (i) a Classe poderá reinvestir os recursos recebidos em decorrência de desinvestimentos, deixando, assim, de amortizar as Cotas e distribuir rendimentos aos Cotistas; e (ii) as Cotas serão resgatadas apenas na hipótese de liquidação da Classe, observados os termos e condições do Anexo I.

Risco de não realização de investimentos

Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua Política de Investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização destes. Neste caso, eventual aporte feito pelo Cotista será devolvido, podendo assim perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado.

Risco de concentração da carteira

A Carteira poderá estar concentrada em Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência da Sociedade Alvo. A eventual concentração de investimentos em determinada Sociedade Alvo ou em Ativos Financeiros emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição da Classe e consequentemente, aumentar os riscos de crédito e liquidez.

Propriedade de Cotas versus propriedade de Ativos Alvo e Ativos Financeiros

A propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os Ativos Alvo ou sobre fração ideal específica dos Ativos Alvo. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da Carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos na Classe sujeita o investidor a riscos aos quais a Classe e a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do Capital Investido pelos Cotistas na Classe. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. A Classe não conta com garantia do Administrador, do Gestor, de suas respectivas afiliadas, e de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

Risco de Patrimônio Líquido Negativo

As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do Capital Comprometido pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais na Classe em caso de Patrimônio Líquido negativo, inclusive em decorrência do passivo contingencial das companhias investidas que possam vir a afetar o Patrimônio Líquido da Classe em virtude de obrigações assumidas pela Classe ou de sua condição de acionista.

Risco de Governança

Caso a Classe venha a emitir novas Cotas, seja mediante deliberação em Assembleia de Cotistas e/ou por ato unilateral do Administrador, a proporção da participação então detida pelos Cotistas na Classe poderá ser alterada de modo que os novos Cotistas podem modificar a relação de poderes para aprovação de alterações a este Regulamento e demais matérias de competência da Assembleia Geral de Cotistas.

Desempenho passado

ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador e/ou o Gestor tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe.

Inexistência de garantia de rentabilidade

A Classe não possui garantia de rentabilidade mínima aos Cotistas, seja pelo Administrador, pelo Gestor, pelo FGC ou qualquer outra garantia. Caso os rendimentos decorrentes dos Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas, a rentabilidade dos Cotistas será inferior a qualquer meta eventualmente indicada pelo Gestor. Assim, não há garantias de retorno efetivo do investimento nas Cotas da Classe.

Risco decorrente de operações nos mercados de derivativos

A utilização de instrumentos de derivativos pela Classe pode aumentar a volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais a Classe e aos Cotistas.

Possibilidade de endividamento pela Classe

A Classe poderá contrair ou efetuar empréstimos na forma deste Regulamento, de modo que o Patrimônio Líquido da Classe poderá ser afetado em decorrência da obtenção de tais empréstimos.

Demais riscos

A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas a Classe e aos Cotistas.

Riscos relacionados às Sociedades Alvo:

Riscos relacionados às Sociedades Alvo

A Carteira estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo; (ii) solvência das Sociedades Alvo; (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo; (iv) liquidez para a alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo; e (v) valor esperado na alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Alvo e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Alvo acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Alvo acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Sociedades Alvo, ou como adquirente ou alienante de Ativos Alvo de emissão de tais Sociedades Alvo, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da Carteira. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (a) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Alvo e (b) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da Carteira e as Cotas.

Risco de crédito de debêntures da Carteira:

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a Carteira (incluindo, sem limitação, debêntures de emissão das Sociedades Alvo) estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos aos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. As escrituras de emissão de debêntures de Sociedades Alvo poderão, ainda, prever o

pagamento de prêmio baseado na variação da receita ou do lucro da Sociedade Alvo emissora. Nessa hipótese, caso a respectiva Sociedade Alvo emissora apresente receita ou lucro insuficiente, a rentabilidade da Classe poderá ser adversamente impactada. Dessa forma, caso a Classe não consiga alienar tais debêntures no mercado secundário, é possível que a Classe não receba rendimentos suficientes para atingir eventual rentabilidade indicada pelo Gestor. Ademais, em caso de falência de qualquer Sociedade Alvo, a liquidação de debêntures estará sujeita ao pagamento, pela respectiva Sociedade Alvo, de determinados créditos que possuem classificação mais privilegiada, nos termos da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (notadamente, no caso de debêntures quirografárias, créditos trabalhistas, créditos garantidos por garantia real, créditos tributários e créditos com privilégios especiais e gerais).

Risco de responsabilização por passivos da Sociedade Alvo

Nos termos da regulamentação, a Classe deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das Sociedades Alvo. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar a Classe a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma Sociedade Alvo tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída a Classe, resultando em prejuízo aos Cotistas. Além disso, há casos em que o Poder Judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital social e/ou na administração da companhia. Em tais hipóteses, não há garantia de que a Classe terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para a Classe e seus Cotistas.

Riscos relacionados a reclamação de terceiros

No âmbito de suas atividades, as Sociedades Alvo e, eventualmente, a própria Classe poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas da Classe.

Risco de diluição

Caso a Classe venha a ser acionista de qualquer Sociedade Alvo, a Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades Alvo no futuro e a Classe não participe de tais aumentos de capital por qualquer razão, a Classe poderá ter sua participação no capital das Sociedades Alvo diluída.

Risco de aprovações

Investimentos da Classe em Sociedades Alvo poderão estar sujeitos à aprovação por parte de autoridades regulatórias aplicáveis. Não há garantia de que qualquer autorização nesse sentido será obtida ou qualquer previsão com relação ao prazo para sua obtenção, o que poderá prejudicar as atividades da Classe.

As Sociedades Alvo estão sujeitas à Lei Anticorrupção brasileira

As Sociedades Alvo estão sujeitas à legislação anticorrupção brasileira, que possui sanções severas e pode fundamentar investigações e processos diversos, nos âmbitos administrativo, cível e criminal, contra pessoas físicas e jurídicas, a depender do caso. Além de outras leis já existentes e aplicáveis a atos de corrupção, a Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, entrou em vigor em 29 de janeiro de 2014, instituindo a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de determinados atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Isso significa que, caso ocorram os atos ilícitos previstos por essa lei, no interesse ou benefício das Sociedades Alvo, essas pessoas jurídicas podem ser responsabilizadas independentemente de culpa ou dolo, ainda que tais atos tenham sido realizados sem a autorização ou conhecimento de seus gestores.

Risco de Coinvestimento

O Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos/administrados ou não por Afiliadas do Administrador e/ou do Gestor, os quais poderão ter participações maiores que as da Classe nas Sociedades Alvo, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas Sociedades Alvo. Nesses casos, a Classe, na posição de acionista minoritário, estará sujeito significativamente aos atos de governança dos membros da gestão, conselho de administração e/ou comitês de governança não indicados pela Classe, e cujos interesses podem, por vezes, estar em conflito com os interesses da Classe. O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários estarão disponíveis para a Classe com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses da Classe.

Risco de Coinvestimento - Coinvestimento por determinados Cotistas

A Classe poderá, na forma prevista neste Anexo I e observado o disposto na regulamentação aplicável, coinvestir nas Sociedades Alvo com Cotistas e/ou outros fundos e/ou veículos geridos/administrados pelo Administrador e/ou do Gestor. Em caso de coinvestimentos com Cotistas, não há qualquer obrigação de o Gestor apresentar a oportunidade a todos os Cotistas e nem de aceitar a participação de mais de um interessado. Não há qualquer garantia de participação em coinvestimento pelos Cotistas e o Gestor poderá ter discricionariedade de escolher aquele que entender mais adequado. Não há como garantir que a escolha se mostrará acertada e nem que não haverá conflitos potenciais ou efetivos no futuro em razão de tais escolhas

Risco de Liquidez

Liquidez reduzida

as aplicações da Classe em Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que poderá não existir mercado secundário com liquidez para tais Ativos Alvo. Caso a Classe precise vender os Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

Riscos relacionados à amortização/resgate de Cotas

Em caso de dificuldade na alienação dos ativos integrantes da Carteira ou devido à decisão do Gestor de reinvestir. A Classe está exposto a determinados riscos inerentes aos Ativos Alvo e aos Ativos Financeiros integrantes de sua Carteira e aos mercados em que os mesmos são negociados, incluindo a eventualidade de o Gestor não conseguir alienar os respectivos ativos quando tiver interesse para fins de realização do pagamento de amortização ou resgate de Cotas ou qualquer outra forma de distribuição de resultados da Classe. Nas hipóteses em que as Cotas sejam amortizadas ou resgatadas mediante a entrega de Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros integrantes da Carteira, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros eventualmente recebidos da Classe. Ainda, o Gestor poderá decidir reinvestir os valores decorrentes de alienação dos Ativos Alvo, não realizando a amortização ou resgate das Cotas.

Risco de restrições inerentes à negociação

determinados ativos componentes da Carteira, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da Carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas. Ademais, os Ativos Alvo das Sociedades Alvo poderão estar sujeitos a restrições à negociação estabelecidas nos acordos, contratos e demais documentos a eles aplicáveis ou a eles relativos.

Liquidez reduzida das Cotas

A inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações no mercado secundário envolvendo cotas de fundos fechados indica que as Cotas da Classe poderão apresentar baixa liquidez para negociação. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas, exceto no caso de liquidação da Classe. A baixa liquidez das Cotas poderá apresentar dificuldades quando de sua negociação pelos Cotistas. Além disso, os Cotistas somente poderão negociar as Cotas com investidores qualificados, o que pode dificultar a venda das Cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao Cotista. Não há qualquer garantia do Administrador, do Gestor ou do Custodiante em relação à possibilidade de venda das Cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao Cotista.

Risco decorrente da precificação dos Ativos Financeiros e risco de mercado

A precificação dos Ativos Financeiros integrantes da Carteira deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de Ativos Financeiros, tais como os de marcação a mercado (mark-to-market) poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da Carteira, podendo resultar em redução no valor das Cotas da Classe. Ainda, há risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, em razão de diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos decorrentes dos segmentos de atuação das Sociedades Alvo

Risco Ambiental

A Classe está sujeita a todo e qualquer evento ou medidas que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente e/ou aos projetos das Sociedades Alvo, inclusive e sem limitação: (i) proibições, atrasos e interrupções; (ii) não atendimento das exigências ambientais; (iii) multas simples, multas diárias, embargos de obra e/ou suspensão das atividades; (iv) suspensão, encerramento e proibição de contratação com o Poder Público; (v) surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; (vi) falhas no levantamento da fauna e da flora; (vii) falhas no plano de execução ambiental; (viii) revisão ou reelaboração dos estudos ambientais; e/ou (ix) reparação e indenização por quaisquer danos causados ao meio ambiente e a terceiros. Tais eventos ou medidas podem causar prejuízos a Classe.

Risco Geológico

Consiste no surgimento, principalmente durante a fase de construção e/ou a de comissionamento, de ocorrências geológicas não detectadas nos estudos prévios, que encareçam ou inviabilizem as escavações (em solo, em rocha subterrânea, em rocha à céu aberto), as instalações dos equipamentos e a execução das obras civis referentes às Sociedades Alvo, o que pode afetar negativamente as atividades da Classe.

Risco Arqueológico

O risco arqueológico consiste na descoberta de fósseis e/ou sítios arqueológicos não detectados durante as análises de subsolo referentes aos projetos das Sociedades Alvo, que podem impedir ou atrasar a execução da obra ou até exigir alterações nos projetos das Sociedades Alvo, afetando negativamente as atividades da Classe.

Risco de Completion

As Sociedades Alvo estão sujeitas a qualquer tipo de atraso/impedimento que afete o prazo de conclusão do respectivo projeto da Sociedade Alvo. Estão diretamente relacionados a esse risco, inclusive e sem limitação: realização de gastos acima do orçado (cost overruns); cumprimento do cronograma físico; falhas na concepção do projeto e de obras; risco fundiário; falência ou ocorrência de problemas graves com construtor e/ou fornecedores. Tais eventos podem causar prejuízos a Classe.

Risco de performance operacional, operação e manutenção

Esse risco ocorre quando a produtividade do projeto da Sociedade Alvo não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos pela Sociedade Alvo. A origem desses riscos pode estar em falhas nos desenhos dos equipamentos selecionados, erros de especificação, uso de tecnologia nova não testada adequadamente, planejamento de operação e manutenção inadequados, seguros, entre outros, e pode afetar negativamente as atividades do Fundo ou da Classe. Ademais, as Sociedades Alvo assumem os riscos de performance dos projetos explorados nos termos da matriz de risco dos respectivos contratos. A incidência de um evento alocado à Sociedade Alvo, como, por exemplo, a redução da demanda estimada, deverá ser suportado integralmente pela Sociedade Alvo o que poderá ter um efeito adverso sobre os negócios e situação financeira da Classe.

Risco relacionado à extinção dos contratos das Sociedades Alvo

Os contratos das Sociedades Alvo estarão sujeitos à extinção antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelos próprios contratos, por meio da instauração de processo administrativo, no qual deverá ser garantido o contraditório e ampla defesa. Ocorrendo a extinção do contrato, os ativos utilizados em concessões e arrendamentos serão revertidos ao Poder Concedente e, nos termos da legislação vigente, seu titular deverá ser ressarcido por investimentos realizados com relação a referidos bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados. Não podemos garantir que, em caso de extinção antecipada, eventual indenização do valor de ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados compensará a perda de lucro futuro. Se o Poder Concedente extinguir o contrato da Sociedade Alvo em caso de inadimplemento, o valor pode ser reduzido a até zero, a partir do desconto do valor das multas e dos danos eventualmente causados pela concessionária. O término antecipado dos contratos poderá ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Classe.

Risco relacionado à renovação dos contratos

Os instrumentos contratuais das Sociedades Alvo disporão sobre o prazo determinado para a implantação e exploração do projeto de infraestrutura, sendo que determinados contratos podem prever a impossibilidade de prorrogação do termo contratual. Além disso, em virtude da discricionariedade administrativa para a prorrogação e/ou renovação das outorgas, o Poder Concedente poderá não permitir tais renovações ou as Sociedades Alvo poderão não aceitar os termos e condições propostos para as prorrogações em questão. Não há como garantir que as atuais outorgas das Sociedades Alvo serão renovadas em termos iguais e/ou mais favoráveis do que aqueles atualmente em vigor.

8. Emissões, resgates e amortizações de cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas.

Emissões

A Primeira Emissão, incluindo o montante e demais características, foi aprovada no ato de constituição do Fundo.

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, sem limitação de valor.

O preço de Emissão objeto da nova Emissão deverá ser fixado com base: (i) no valor patrimonial das Cotas, representado pelo quociente entre o valor do Patrimônio Líquido atualizado e o número de Cotas emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova Emissão; (ii) nas perspectivas de rentabilidade da Classe; ou (iii) no valor de mercado das Cotas já emitidas, quando admitidas em mercado de bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado. Em caso de Emissões aprovadas em Assembleia Geral de Cotistas, o preço de emissão de novas Cotas poderá ser fixado com base nas três alternativas descritas acima ou, ainda, com base em outro critério aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas, conforme recomendação do Gestor.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foram integralizadas 184,1015 cotas mediante aportes financeiros no montante total de R$ 800 (período findo em 28 de fevereiro de 2025 – 560,0004 cotas no montante de R$ 2.250 e período findo em 12 de julho de 2024 – R$ 1.081,9339 cotas no montante de R$ 4.353),

Resgates

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação da Classe.

Amortizações

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições deste Anexo I e do suplemento referente a cada Emissão. Qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas.

Sujeito a prévia instrução dada pelo Comitê de Investimento, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em Ativos Alvo e em Ativos Financeiros seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Qualquer distribuição a título de amortização de Cotas abrangerá todas as Cotas em benefício da totalidade dos Cotistas.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do segundo Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no segundo Dia Útil anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve amortização de cotas da Classe.

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração e Gestão

Será cobrada da classe 0,02% a.a. (dois centésimos por cento) ao ano referente aos serviços de administração, apropriada diariamente e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Patrimônio Líquido, reteada entre os prestadores de serviços da classe, observada a remuneração mínima mensal de R$ 1.000,00 (mil reais), a ser corrigida a cada 12 (doze) meses, pela variação positiva do IGP-M.

A Taxa de Administração será calculada diariamente, com base 252 dias úteis ao ano, na proporção de 1/252 do percentual fixo de 1,50% a.a. do total de cotas integralizadas, devendo ser provisionada diariamente como despesa da Classe e paga mensalmente, em moeda corrente nacional, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

Será cobrada da classe 0,18% a.a. (dezoito centésimos por cento) ao ano referente aos serviços de gestão, apropriada diariamente e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Patrimônio Líquido, reteada entre os prestadores de serviços da classe, observada a remuneração mínima mensal de R$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser corrigida a cada 12 (doze) meses, pela variação positiva do IGP-M.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foi registrada a importância de R$ 528 (período findo em 28 de fevereiro de 2025 – R$ 312 e período findo em 12 de julho de 2024 – R$ 136) apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes do período em "Despesa de Taxa de Administração". Em 28 de fevereiro de 2026 o saldo a pagar à Administradora e à Gestora era de R$ 51 (2025 – 135).

Taxa de Performance, ingresso e saída

Não haverá cobrança de taxa de performance, ingresso e de saída pela Classe.

10. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2026		28/02/2025		12/07/2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	528	0,20%	312	0,13%	136	0,11%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	25	0,01%	16	0,01%	4	0,00%
Despesas de taxa de custódia	4	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Despesas de consultoria e auditoria	35	0,01%	-	0,00%	17	0,01%
Total	592	0,22%	328	0,13%	162	0,13%

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento dos exercícios estão demonstrados como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2026	4.654,2393	7,03%
13/07/2024 a 28/02/2025	4.348,5575	8,09%
01/03/2024 a 12/07/2024	4.023,1057	0,06%

Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Imposto de renda

Nas amortizações e/ou alienação de cotas, como também no resgate de cotas pelo término de prazo ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

Sem prejuízo da regulamentação acima, o Fundo deverá ter a carteira composta de, no mínimo, 67% de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, sob pena dos rendimentos distribuídos aos cotistas, sujeitarem-se ao imposto sobre a renda na fonte às alíquotas prevista para os regimes de curto e longo prazo, mantida a contagem do prazo da aplicação.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos respectivos administradores.

As ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e de escrituração das emissões e resgates de cotas da Classe são prestados pelos seguintes prestadores:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão e Administração da carteira	BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162 de 13 de julho de 2023

Em atendimento a Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2023, a Administradora informa que a Classe, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, contratou a RSM ACAL Auditores Independentes S.S somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço aa Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas notas explicativas nº 9 e 14.

d) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

e) Eventos subsequentes

Não ocorreram outros eventos e/ou transações desde 28 de fevereiro de 2026 até a data de emissão destas demonstrações financeiras que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais em notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Larissa Santos da Silva
Contadora
CRC: 1SP-347101/O-1